



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATA DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DO CENTRO DE DESPORTOS PARA O SEMESTRE 2025.1 (segunda chamada), ANÁLISE REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024. Ao longo do dia 09 de dezembro de 2024, a Comissão Interna designada pela Portaria nº 032/2024/CDS, de 15 de outubro de 2024, reuniu-se para analisar as inscrições realizadas de pedido de bolsas de monitoria, conforme critérios, cronograma de datas e procedimentos estabelecidos no Edital nº 13/2024/CDS, o qual foi divulgado pela Secretaria do Centro de Desportos em 28 de novembro de 2024. Foram entregues 10 formulários de disciplinas interessadas, todas aceitas pela Comissão. Considerando que, neste momento, o CDS dispunha de seis bolsas remanescentes, a Comissão procedeu à transcrição dos dados informados pelos(as) docentes na planilha eletrônica utilizada pelo DEF/UFSC. Complementarmente, foi feita a conferência e os ajustes de dados de acordo com os sistemas PAAD e CAGR. A partir disso, deu-se a classificação das disciplinas, conforme consta no quadro abaixo. As seis disciplinas com maior pontuação estão aptas a receber a bolsa de monitoria e as demais ficarão como suplentes.

Disciplinas contempladas	Pontos
DEF 5841	57,10
DEF 5894	56,36
DEF 5822	52,43
DEF 5830	51,61
DEF 5872	49,28
DEF 5838	49,28
Disciplinas suplentes	Pontos
DEF 5898	47,08
DEF 5882	42,02
DEF 5843 – turma 01404	41,72
DEF 5843 – turma 01444	38,76

Após a definição, com base nos critérios já estabelecidos, das seis disciplinas contempladas com bolsa de monitoria, a comissão procedeu com o sorteio das disciplinas que devem considerar as Políticas de Ações Afirmativas no momento da seleção do bolsista, conforme consta nos Editais nº 11/2024/CDS e nº 13/2024/CDS. Dessa forma, das 10 disciplinas contempladas com bolsas de monitoria do CDS, considerando o resultado dos Editais nº 11/2024/CDS e nº 13/2024/CDS, quatro delas deverão considerar as Políticas de Ações Afirmativas (PAA), sendo: duas (02) bolsas destinadas para negros, indígenas e quilombolas (PAA-A); uma (01) bolsa destinada para pessoas em vulnerabilidade social (PAA-B), pessoas com deficiência; uma (01) bolsa destinada para pessoas trans, nos termos do Art. 6º, inciso I, da Resolução Normativa no 181/2023/CUn, (PAA-C). As disciplinas sorteadas para considerarem essas Políticas de Ações Afirmativas estão elencadas abaixo:

Disciplinas que deverão considerar as Políticas de Ações Afirmativas
PAA-A DEF5835 - TURMA01444 DEF 5872
PAA-B DEF 5894
PAA-C DEF 5830

Nada mais havendo a tratar, o resultado do processo de análise e distribuição de bolsas de monitoria foi encaminhado à Secretaria do Centro de Desportos/CDS para ampla divulgação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Aline Mendes Gerage (Docente presidente)

Profa. Dra. Michele Caroline de Souza Ribas (Docente membro)

Prof. Dr. Jucemar Benedet (Docente membro)

Antonio Canevese (Representante discente)